

MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 14.853/2017

Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

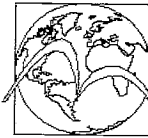
Objeto: PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ.

Licitante: ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA.

(1ª reunião realizada em 07.02.2018)

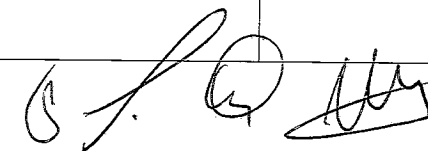
Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.4	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	Procuração firmada pelo Sócio Administrador da licitante, Sr. Maurício de carvalho Torronteguy.	Representada pela Sra. Mariana Rodrigues Valle Guimarães.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos originais ou autenticados por tabelião de notas.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 50 folhas numeradas e encadernadas com grampo desmontável.		A - H
4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA					
6	4.2.1	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Apresentou a 4ª Alteração Contratual e sua Consolidação datada de 05/06/2017, devidamente registrada no 1º Ofício de Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis - SC (fls. 01/05 da proposta).		A - H





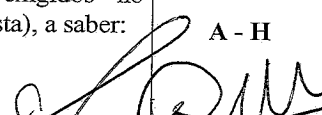
7	4.2.2	Ato constitutivo , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF	Não se aplica.		— 0 —
8	4.2.3	Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica.		— 0 —
9	4.2.4	Declaração negativa ou positiva , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração negativa apresentada (fls.6 da proposta).		A - H
10	4.2.5	Declaração de Compromisso e Concordância do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 7 da proposta).		A - H
11	4.2.6	Declaração negativa , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração negativa apresentada (fls. 8 da proposta).		A - H
12	4.2.7	Declaração , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Não se aplica.		— 0 —

4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
13	4.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 9 da proposta).	CNPJ nº: 22.119.158/0001-18. Situação cadastral: Ativa.	A - H
14	4.3.2	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria de Estado da Fazenda - SC informando não haver registro no cadastro de contribuintes do ICMS, bem como Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento na Prefeitura Municipal de Florianópolis (fls. 10 e 11/13 da proposta, respectivamente).	Alvará válido para o ano de 2018. Cadastro Municipal de Contribuinte nº 485.640-6.	A - H
15	4.3.3	Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal, da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.	- <u>Fazenda Federal</u> Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.14 da proposta). - <u>Fazenda Estadual</u> Apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (fls. 15 da proposta). - <u>Fazenda Municipal</u> Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município (fls. 16 da proposta).	Validade até 18/07/2018. Validade até 02/03/2018. Validade até 21/04/2018.	A - H
16	4.3.4	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 14 da proposta).	Validade até 18/07/2018.	A - H



17	4.3.5	Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 17 da proposta).	Validade até 13/02/2018.	A - H
18	4.3.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT , expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.	Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 18 da proposta).	Validade até 29/06/2018.	A - H
4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
19	4.4.1	Certificado de Registro da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	Apresentou Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/SC, bem como as Certidões de Pessoa Física de seus responsáveis técnicos, Engº André Marques e Engª Juliana Jacomini Menegucci, ambas emitidas pelo CREA-SC (fls. 19/20 e 21/22 da proposta, respectivamente).	Todas com validade até 31/03/2018.	A - H
20	4.4.2	Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional , mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Apresentou 3 (três) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-SC de nºs 252017082030; 252017082641 e 252017083982, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos, respectivamente, pelas empresas Maggi & Maggi Ltda., TGB - Terminal Graneleiro da Babitonga S.A. e Ausenco do Brasil Engenharia Ltda., atestando que os serviços foram executados pela licitante, bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em		A - H



			características técnicas similares às do objeto da presente licitação (fls. 23/27, 28/32 e 33/37 da proposta, respectivamente).		
21	4.4.3	Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional , mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional (is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: Elaboração de Projeto de Derrocagem Subaquática.	Apresentou 3 (três) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-SC de nºs 252017082030; 252017082641 e 252017083982, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas empresas Maggi & Maggi Ltda., TGB - Terminal Graneleiro da Babitonga S.A. e Ausenco do Brasil Engenharia Ltda. (fls. 23/27, 28/32 e 33/37 da proposta, respectivamente).	Todas as Certidões atestam que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Civil André Marques e da Engª Civil Juliana Jacomini Menegucci, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância. Comprovou os vínculos dos profissionais, tendo em vista serem os mesmos os Responsáveis Técnicos da licitante perante o CREA-SC, em conformidade com a alínea “d” do subitem 4.4.3.1 do Edital (fls. 19/20 da proposta).	A – H
22	4.4.4	Atestado de Visita Técnica – Anexo IX deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita. De acordo com o subitem 4.4.4.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou Declaração de Conhecimento dos locais onde serão prestados os serviços (fls. 38 da proposta).		A – H
4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA					
23	4.5.1	Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social , exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação	Apresentou Termo de Abertura do Livro Diário com o devido registro e o Balanço Patrimonial com publicação encerrado em 31/12/2016, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo Contador Responsável (fls. 39/49 da	Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fls. 47 da proposta), a saber: ILC = 6,29;	A – H 

		<p>da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p>4.5.1.1 (a) - ILC \geq 1,00;</p> <p>4.5.1.1 (b) - ILG \geq 1,00;</p> <p>4.5.1.1 (c) - SG \geq 1,00.</p> <p>Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.2 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</p>	proposta).	<p>ILG = 6,29; e,</p> <p>SG = 6,29.</p>	
24	4.5.2	<p>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	Apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial de nº 4926245, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (fls. 50 da proposta).	<p>Certidão expedida dentro do prazo máximo estipulado no Edital, que é de 90 (noventa) dias antes da data de abertura e recebimento das propostas.</p> <p>Validade até 24/02/2018.</p>	A - H
25	4.5.4	<p>Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF”, para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.</p>	Não apresentou.	A licitante não declarou a opção pela utilização do SICAF.	N - H
RESULTADO FINAL: HABILITADA					

OBS: Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CEL.

Convenções: — A — = apresentou; — N — = não apresentou; — P — = apresentou em parte; — X — = formalidade não passível de inabilitar;
 — 0 — = não se aplica; — — — = não há — H — = habilitado; — I — = inabilitado.

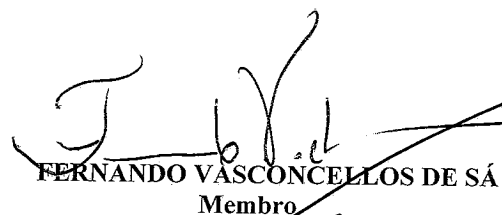


Folha de assinaturas dos Membros da Comissão Permanente de Licitação no Mapa de Julgamento da Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 004/2017, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para a elaboração de “PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ”.

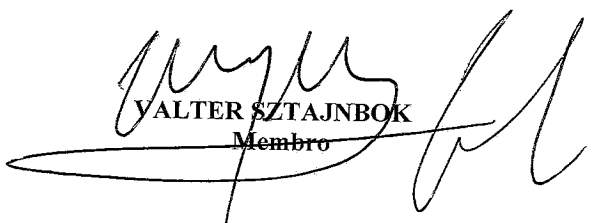
RIO DE JANEIRO, 05 DE ABRIL DE 2018.

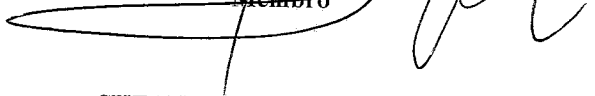
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:


ESTEFANO PONTES SALES
Presidente


FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ
Membro


OSWALDO FÁRIA CAPANEMA GARCIA
Membro


YALTER SZTAJNBOK
Membro


SUZANA FIGUEIREDO PADILLA
Membro